



## BOM PRINCÍPIO - RS

### Conselho Municipal de Habitação

---

**Categoria:** Conselhos

**Secretaria responsável:** Obras

Compete ao Conselho Municipal de Habitação:

I - apreciar e opinar quanto a projetos de lei relacionados ao tema, bem como quanto ao regimento de inscrições, regras para definição dos beneficiários.

II - propor as bases da política de habitação do Município;

III - elaborar e aprovar seu regimento interno.

O Conselho Municipal de Habitação elaborará seu regimento interno no prazo de 90 dias a partir da sessão de instalação, sendo que este disporá essencialmente sobre o funcionamento de suas sessões, a eleição do Presidente e Secretário e as devidas atribuições conferidas aos membros do Conselho.

#### Anexos

[http://www.bomprincípio.rs.gov.br/uploads/departamento/36371/SYq83\\_NIKBoQTJ2XeeM3wh\\_tj1u7Dd\\_5.pdf](http://www.bomprincípio.rs.gov.br/uploads/departamento/36371/SYq83_NIKBoQTJ2XeeM3wh_tj1u7Dd_5.pdf)

---